



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.184/2016”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016 e dá providências.”

O Senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais, destinados a reforços de dotações orçamentárias e o qual não houve dotação orçamentária específica, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2016 no valor total de **R\$ 974.187,01 (novecentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e um centavo)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
55	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 227.089,53
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
72	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
118	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 102.895,56
155	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.479,51
163	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
172	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.770,00
193	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
199	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.340,00
210	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 27.839,20
223	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 773,21
à classif.	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 974.187,01

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares e especiais abertos no artigo anterior serão abertas pela contabilidade municipal, por decreto do executivo no valor total de **R\$ 974.187,01 (novecentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e um centavo)** e terão cobertura de recursos resultantes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
133	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 122.472,88
134	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
135	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 80.000,00
142	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
143	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
149	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
150	3.3.90.36-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
151	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
158	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 38.371,72
159	4.4.90.61-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 10.000,00
166	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
167	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
168	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.800,00
175	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
177	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
178	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
185	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
186	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 31.110,23
187	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
194	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
195	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
203	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
205	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.750,69
213	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
217	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
218	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
219	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.681,49
TOTAL:			R\$ 974.187,01

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2016, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretaria Substituta